



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81
E-mail: pmbrejo10@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01/2019.

Natureza do Processo: **PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Processante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ.**

Processada: **CANTEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22/07/2019) na Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, da cidade de Brejo do Piauí (PI), autuei os documentos que adiante seguem e, para constar, faço esta autuação.

Jalnice Benevides Rodrigues da Silva
JALNICE BENEVIDES RODRIGUES DA SILVA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81
E-mail: pmbrejo10@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Brejo do Piauí (PI), 17 de julho de 2019.

Ofício Nº 049/2019 – Gabinete do Secretário

Senhor Prefeito,

Foi constatado que na Avenida Cavalcante s/n bairro João Ribeiro da Cruz encontra-se afixada placa anunciando obra de pavimentação em paralelepípedo nas diversas ruas da cidade de Brejo do Piauí (PI), a ser executada pela empresa CANTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, que se apurou ser inscrita no CNPJ nº 17.399.308/0001-54 e sediada na AV PADRE JOAQUIM NONATO, 830, Bairro CENTRO, da Cidade de Demerval Lobão, CEP 64.390-970 (segue foto).

Verificou-se, ainda, em pesquisa realizada nos arquivos da Prefeitura Municipal, não constar qualquer convênio do município para a realização da obra em questão nem mesmo alvará em favor da empresa referida.

Solicito de Vossa Senhoria providências em relação ao relatado.

Externo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente


RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Secretário

Ao
Exmo. Sr. **EDSON RIBEIRO COSTA**
Prefeito Municipal
Brejo do Piauí – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81
E-mail: pmbrejo10@gmail.com

MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO

**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
DE BREJO DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

IDEPI

EMPRESA CONTRATADA: CANTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL OF: 025	VALOR DA OBRA: R\$ 569.379,99
--	---	---



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81
E-mail: pmbrejo10@gmail.com

Processo nº 01/2019.

Natureza do Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Processante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ.

Processada: CANTEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

DESPACHO:

Diante da informação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO de que se encontra afixada em via pública e urbana desta cidade placa anunciando obra de pavimentação em paralelepípedo nas diversas ruas da cidade de Brejo do Piauí (PI), a ser executada pela empresa CANTEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.399.308/0001-54, e ante a informação de que nos arquivos da Prefeitura Municipal não consta qualquer convênio do município para a realização da obra em questão nem mesmo alvará em favor da empresa referida, providencias urgentes devem ser adotadas.

Inicialmente, de se destacar que dentro da prerrogativa conferida pela Constituição da República, o Município possui autonomia política, administrativa e financeira, sendo constitucionalmente garantido ao ente municipal o poder de se auto organizar, de auto governar e de se normatizar.

Diante dos ditames constitucionais acima a investidura de obras no município depende da autorização deste, seja quem for o ente autor da obra, sob pena de se quebrar o pacto federativo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81
E-mail: pmbrejo10@gmail.com

No caso, além da inexistência de convênio e/ou autorização para a realização da obra anunciada nos autos, não consta a expedição do alvará correspondente, o que implica na ausência de recolhimento das taxas e impostos legalmente devidos, gerando prejuízos ao erário público.

Diante do exposto decido o seguinte:

- a- Preventivamente, **EMBARGAR** qualquer obra de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas da cidade de Brejo do Piauí (PI), a ser realizada pela empresa **CANTEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.399.308/0001-54;
- b- Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO** que retire e recolha ao depósito público a placa cuja foto encontra-se nos autos;
- c- Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO** que envie cópia deste processo administrativo à empresa **CANTEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME**, para que esta, no prazo de 15(quinze) dias, se manifeste e junte aos autos cópia de toda documentação que lhe autorize realizar a obra em questão;
- d- decorrido o prazo acima, com o sem resposta da empresa processada, que voltem os autos conclusos para se verificar a necessidade da continuidade do presente procedimento, com a criação de comissão processante e demais atos, e
- e- que esta decisão seja publicado imediatamente,

Brejo do Piauí (PI), aos 30 de julho de 2019.


EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal